



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60**

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

Câmara Municipal de Tapurah
33.005.083/0001-60

PROTOCOLO GERAL 591/2025
Data: 12/09/2025 - Horário: 14:28
Legislativo - IND 116/2025

INDICAÇÃO Nº 116/2025

AUTOR: Diego Rafael Grendene, Elder Gobbi, Daniele de Lima Zottis e Aelton Antônio Figueiredo.

INDICA AO EXMO. SR. **ÁLVARO GALVAN**, PREFEITO MUNICIPAL DE TAPURAH, A NECESSIDADE DA INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA MOLAS) NA RUA SEIS E DE UMA LOMBADA NA RUA SANTA MARIA, AMBAS LOCALIZADAS NO DISTRITO DE NOVO ELDORADO, MUNICÍPIO DE TAPURAH-MT.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal requeiro a mesa, ouvido o soberano plenário, que a presente indicatória seja encaminhada ao órgão competente para concretização desta medida, devendo ainda ser encaminhado modelo de projeto de lei para análise.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela demanda da comunidade local, que tem manifestado preocupação com o excesso de velocidade praticado por veículos que transitam pelas referidas vias, colocando em risco a segurança de pedestres, moradores e, principalmente, crianças. A instalação de redutores de velocidade visa promover maior segurança no tráfego local e prevenir acidentes.

Câmara Municipal de Tapurah - MT, 12 de Setembro de 2025.

Diego Rafael Grendene
Vereador - União

Elder Gobbi
Vereador - Republicanos

Aelton Antônio Figueiredo
Vereador- Republicanos

Daniele de Lima Zottis
Vereadora - Republicanos



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119